

EDITAL UESC Nº 009/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção especial de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL** referente ao Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI (SEI Nº 073.17234.2025.0004938-61).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	07/02 a 02/03/2026
Homologação	Até 03/03/2026
Recurso à homologação das inscrições	até 05/03/2026
Divulgação da(s) data(s) e horários das arguições e defesas das propostas de pesquisa	até 06/03/2026
Análise de currículos	até 09/03/2026
Arguições e defesas das propostas de pesquisa	09/03/2026
Divulgação do resultado preliminar pela Comissão	até 10/03/2026
Recurso à divulgação do resultado preliminar	11e 12/03/2026
Resposta ao(s) recurso(s)	até 13/03/2026
Homologação do resultado final pela Reitoria	até 20/03/2026

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **1 (uma) vaga para o doutorado (D) exclusivamente** para atender ao Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, para ingresso no **primeiro semestre de 2026**, distribuída para o professor orientador relacionado no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao doutorado, profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a datada matrícula, na área de Ciências Agrárias I e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.

16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –

Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: **<https://forms.gle/VNX5egJcdgY7nFDKA>**, o qual poderá ser preenchido no período de **07 de fevereiro a 02 de março de 2026**.

3.2. A inscrição **apenas** poderá ser realizada preenchendo o formulário através de uma **conta Google** ativa no navegador da *web*, preferencialmente o **Google Chrome**.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: <https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o **item 3.1**, os documentos **legíveis** abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato .PDF (*Portable Document Format*).

a) Ficha de inscrição preenchida, **assinada** e digitalizada (**Anexo II**).

b) Fotocópias digitalizadas dos documentos de identidade com foto e validade nacional com foto e CPF; passaporte, para candidatos estrangeiros.

c) Para candidatos brasileiros: certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Para candidatos brasileiros do sexo masculino: fotocópia digitalizada do documento de quitação com o serviço militar.

e) Fotocópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

f) Fotocópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de mestrado ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópia digitalizada do histórico acadêmico do curso de mestrado.

h) Uma fotografia **recente**, original e colorida em resolução mínima de 100 dpi em formato PDF.

i) *Curriculum vitae* atualizado obtido diretamente da plataforma *Lattes* do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (**NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não poderá ultrapassar o tamanho de 100 MB.

j) Proposta da pesquisa científica (**Anexo IV**), **à qual deverá conter, também, a concordância do professor orientador, aceitando-se mensagem de concordância emitida via e-mail.**

k) A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O resultado será divulgado na página do PPGPV (<https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>) **até o dia 03 de março de 2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contado a partir da publicação

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo constará de **2 (duas) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) defesa da proposta de pesquisa científica e arguição.**

6.2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o **BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo III).**

6.3. As arguições e as defesas das propostas de pesquisa ocorrerão no dia **09 de março de 2026**. A arguição e a defesa da proposta de pesquisa científica serão realizadas via videoconferência na plataforma “Google Meet”. O dia, o horário e o link de acesso à plataforma de videoconferência para a arguição e a defesa de proposta de pesquisa de cada candidato serão divulgados na página do PPGPV (<https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>) **até o dia 06 de março de 2026**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. As datas/horários poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo maior do que o previsto neste item. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecidos, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

6.4. Não será permitido o compartilhamento de tela ou de nenhum material escrito, digitalizado, gráfico ou apresentação para a defesa da proposta de pesquisa científica, sendo a mesma realizada oralmente pelo candidato no tempo máximo de 10 minutos, seguido de 10 minutos de arguição da proposta de pesquisa pela banca examinadora, bem como de temas gerais sobre Produção Vegetal e temas relativos à linha de pesquisa escolhida.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **$(5AC+5APC)/10$** , em que AC = Análise Curricular e APC = Arguição e defesa de Proposta de Pesquisa Científica (inclusive a parte escrita – **Anexo IV**). Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 7,0 (sete) pontos serão desclassificados

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 7,0 (sete) pontos, ou que tirem nota zero na primeira ou na segunda etapa da seleção, serão desclassificados.

O resultado final será apresentado na forma de lista de classificação com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente de nota final.

7.3. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

na Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa Científica; 2º) pela maior nota na análise curricular e 3º) pela maior idade, nesta ordem.

7.4. Será convocado para matrícula o candidato aprovado com maior nota final. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação.

8. RESULTADO FINAL PUBLICADO PELA REITORIA DA UESC: até o dia 20 de março de 2026.

9. DA MATRÍCULA:

9.1. A matrícula do candidato aprovado e convocado ocorrerá até **abril de 2026**, com data a ser informada na portaria de convocação.

9.2. A matrícula será efetivada na secretaria do Programa, de forma presencial, mediante entrega de ficha de matrícula e cópia dos seguintes documentos: RG; CPF; certificado de dispensa de incorporação (para os homens); título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral; diploma ou certificado de conclusão de curso; certidão de casamento (se necessário); certidão de nascimento (caso tenha enviado a cópia da CNH e não a do RG).

9.3. Caso o candidato convocado não compareça para efetuar matrícula, será convocado o candidato excedente com a maior nota final.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.5. No ato da matrícula, **candidato estrangeiro** deverá apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido na solicitação de revalidação de diploma); 2 (duas) fotos 3x4 e cópia do diploma de maior titulação, histórico escolar. Esses documentos devem ser apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

9.6. Para **candidato estrangeiro** matriculado, poderá ser exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de até 30 dias antes da data de defesa, a critério do colegiado.

9.7. No ato da matrícula, o candidato com vínculo empregatício deverá apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual estejam vinculados, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o mestrado ou doutorado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

9.8. O discente matriculado deverá realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão divulgadas na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

página do PPGPV (<https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova.

10. BOLSAS DE ESTUDO:

10.1. Haverá concessão de bolsa de estudo do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI. O candidato contemplado neste edital deverá, obrigatoriamente, ter seu projeto de pesquisa vinculado a este Programa e, portanto, seguir suas normas. Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 01/2024, disponível na página do programa, ou resolução posterior, publicada antes da matrícula do candidato.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Para a realização da Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa científica é imprescindível a apresentação por *webcam* de documento oficial de identificação com fotografia.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.3. Os candidatos excedentes, selecionados por este edital, poderão ser convocados em até 180 (cento e oitenta) dias após a matrícula inicial, obedecido o disposto no item 7.4.

12.4. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.

12.5. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de janeiro de 2026.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br*

ANEXO I AO EDITAL Nº 009/2026

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

VAGA PARA DOUTORADO DISTRIBUÍDA POR ORIENTADOR

Docente Orientador	Vaga Doutorado	Tema de Pesquisa (Empresa Parceira)
Carla Fernanda Fávaro (cffavaro@uesc.br)	1	Manejo de insetos polinizadores em Macaúba (Acelen Renováveis)
TOTAL	1	

Obs. O currículo do professor do PPGPV encontra-se disponível na página do Programa (<https://ppgpv.uesc.br/pt/docentes>) ou na Plataforma Lattes do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 009/2026
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL: () DOUTORADO		
ORIENTADOR SUGERIDO: CARLA F. FÁVARO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	Passaporte (<i>quando estrangeiro</i>):	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
E-mail @google (obrigatório):		
E-mail não @google (opcional):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Concorre a vaga institucional (Funcionário da UESC)	() sim () não	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	() sim () não Qual?	
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III AO EDITAL Nº 009/2026
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas (documentos anteriores a 2020 não serão pontuados)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas de mestrado)	4	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Capítulo de livro e, ou livro publicado em editora com conselho editorial na área ou área correlata, publicado ou aceito para publicação (1 ponto por unidade)	2	
4. Artigo científico com Qualis Capes A1 a B1 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto/primeiro autor e 0,5 ponto/coautor por unidade)	2	
5. Artigo científico com Qualis Capes B2 a B5 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (0,5 ponto por unidade)	2	
6. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
7. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
8. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
9. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	4	
10. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7, que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV AO EDITAL Nº 009/2026
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA: Proteção de Plantas
NÍVEL: Doutorado

Informar sobre o assunto do trabalho a ser desenvolvido dentro da linha de pesquisa e, ou projeto do orientador pretendido. Deverá ser composto de: 1) introdução; 2) revisão de literatura; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) material e métodos; 6) cronograma de execução para quatro anos; 7) referências bibliográficas. **NÃO ULTRAPASSAR 10 (DEZ) PÁGINAS**, em papel A4, escritas em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5. *(Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro).*

DECLARAÇÃO	
DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com o professor orientador sugerido.	
Local:	Data: / /
Assinatura do candidato Assinatura do orientador sugerido	
Obs. Anexar e-mail de concordância do professor orientador sugerido.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM.
16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia –
Brasil E-mail: reitoria@uesc.br